

DECRETO N. 15.816, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 693.531,74.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 693.531,74 (seiscentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
05.30	Assessoria de Planejamento e Informação	
05.30-041220004.2.007	Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento - IPPLAN	
05.30-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
30.10	Secretaria Geral	
30.10-133910017.2.033	Elaboração de Projetos e Obras de Restauração do Patrimônio	
30.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	43.696,13
<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120031.2.050	Manutenção dos Serviços	
45.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	96.776,10
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
55.10	Secretaria Geral	
55.10-154520038.2.066	Melhoria e Ampliação dos Serviços de Manutenção Urbana da Cidade	
55.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	99.000,00
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
60.10	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-103010040.2.010	Locação de Imóveis	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

60.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.000,00
60.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
60.50	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
60.50-103010041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.93	Indenizações e Restituições	60.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

70.10	Secretaria Geral	
70.10-113340053.2.095	Gerenciamento do Banco do Empreendedor Joseense e Banco do Povo Paulista	
70.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.059,51

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
URBANO

30.10	Secretaria Geral	
30.10-151270015.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.669,85
30.10-133910017.2.033	Elaboração de Projetos e Obras de Restauração do Patrimônio	
30.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
30.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
30.10-3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
30.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26,28

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120031.2.050	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.510,00
45.10-3.3.90.30	Material de Consumo	24.186,10
45.10-278110079.2.053	Programa FADENP	
45.10-3.3.90.30	Material de Consumo	11.270,00

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES  
COMUNITÁRIAS

45.30-278120032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário	
45.30-3.3.90.30	Material de Consumo	51.810,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10	Secretaria Geral	
55.10-154520038.2.066	Melhoria e Ampliação dos Serviços de Manutenção Urbana da Cidade	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

55.10-3.3.90.30	Material de Consumo	99.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
60.10	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-103010040.2.024	Serviços de Assessoria	
60.10-3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	310.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
70.10	Secretaria Geral	
70.10-041220050.2.002	Manutenção dos Serviços	
70.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.059,51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

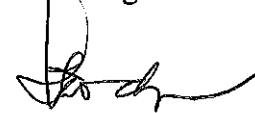
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de março de 2014.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



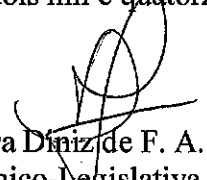
Fabiola de Paula Rodrigues  
Secretária da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.



Ana Laura Diniz de F. A. Chagas  
Assessora Técnico-Legislativa em Exercício

